

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

RECEPÇÃO, ACOLHIMENTO,
ASSISTÊNCIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DE
REPATRIADOS E MIGRANTES, PROCEDENTES DE
ISRAEL E PALESTINA, NA CIDADE DE SÃO PAULO.

Publicado em: 20 de outubro de 2023

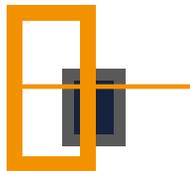


SEABEVS

Secretaria Executiva
Atenção Básica
Especialidades e
Vigilância em Saúde



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE



SIGLAS

CAB - Coordenadoria de Atenção Básica

CEINFO - Coordenadoria de Epidemiologia e Informação

CIEVS - Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde

COVISA - Coordenadoria de Vigilância em Saúde

COSAP - Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico - Centro Municipal de Adoção de Cães e Gatos

CRS - Coordenadoria Regional de Saúde

CNS - Cartão Nacional de Saúde

DRVS - Diretoria Regional de Vigilância em Saúde

DTIC - Departamento de Tecnologia de Informação e Comunicação

DVE - Divisão de Vigilância Epidemiológica

MSP - Município de São Paulo

NPV - Núcleo de Prevenção de Violência

NUVIS-AB - Núcleos de Vigilância em Saúde

OMS - Organização Mundial da Saúde

PEI - Programa Estadual de Imunizações

PET - Animal de estimação

PMI - Programa Municipal de Imunizações

PNI - Programa Nacional de Imunizações

RAS - Rede de Atenção à Saúde

SEABEVS - Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

SMS - Secretaria Municipal da Saúde

STS - Supervisão Técnica de Saúde

SUS - Sistema Único de Saúde

UBS - Unidade Básica de Saúde

UVIS - Unidade de Vigilância em Saúde

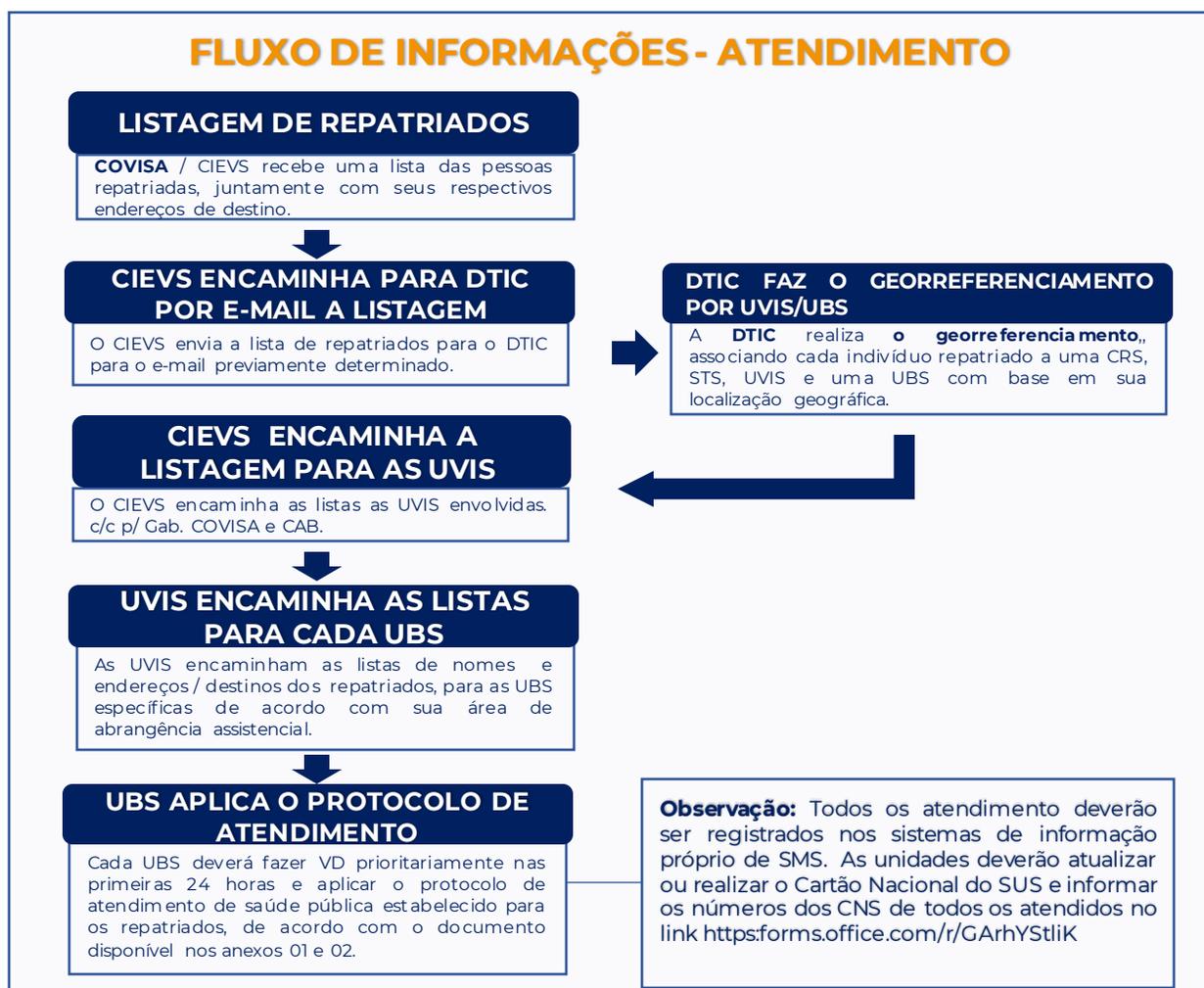
VD - Visita Domiciliar

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS: RECEPÇÃO, ACOLHIMENTO, ASSISTÊNCIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DE REPATRIADOS E MIGRANTES, PROCEDENTES DE ISRAEL E PALESTINA, NA CIDADE DE SÃO PAULO.

Devido ao conflito no Oriente Médio, o deslocamento de populações refugiadas/repatriadas com o intuito de realizar um atendimento oportuno e a prevenção da transmissão de doenças infecciosas, é fundamental que os serviços de saúde tenham ações efetivas e oportunas que estejam alinhadas ao monitoramento e assistência dessa população em território nacional.

Diante do cenário atual, a SEABEV/SMS SP vem estabelecer as estratégias e fluxos para a atenção integral à saúde dessa população, recomendando diretrizes de vigilância epidemiológica e assistenciais.

Segue fluxo de informação estabelecido:



PROTOCOLO DE ATENDIMENTO

As orientações técnicas foram divididas em três eixos principais::

Vigilância em Saúde; Assistência; e Cuidado PET.

EIXO	ÁREA	RESPONSÁVEL
Eixo 01	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	COVISA
Eixo 02	ASSISTÊNCIA A SAÚDE	CAB
Eixo 03	CUIDADO PET	COSAP/COVISA

Eixo 01 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1. Preencher a **Ficha de Triagem Epidemiológica** (ANEXO 01)

2. Verificar situação vacinal e caso necessário, realizar imunização conforme calendário de vacinação preconizado para a faixa etária. Clique No botão abaixo para acessar:

ACESSE AQUI

Confira abaixo os calendários técnicos de vacinação para cada grupo:

CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO		CRIANÇAS ATÉ SEIS ANOS DE IDADE	ATUALIZADO 11.10.2022
IDADE	VACINAS	<p>01. Caso a vacina BCG não tenha sido administrada na maternidade, aplicar na primeira visita ao serviço de saúde.</p> <p>02. A vacina hepatite B deve ser administrada preferencialmente nas primeiras 12 horas de vida, ainda na maternidade. Caso não tenha sido administrada na maternidade, aplicar na primeira visita ao serviço de saúde. Se a primeira visita ocorrer após a 6ª semana de vida, administrar a vacina pentavalente (DTP+Hib+HB).</p> <p>03. Vacina inativada poliomielite.</p> <p>04. A 1ª dose da vacina rotavírus deve ser aplicada aos 2 meses de idade. A idade mínima para administração desta dose é de 1 mês e 15 dias e a idade máxima é de três meses e 15 dias.</p> <p>05. A 2ª dose da vacina rotavírus deve ser aplicada aos 4 meses de idade. A idade mínima para administração desta dose é de 3 meses e 15 dias e a idade máxima é de 7 meses e 29 dias.</p> <p>06. Vacina oral poliomielite.</p> <p>07. A vacina DTP(difteria,tétano e coqueluche) só pode ser administrada em crianças até 6 anos, 11 meses e 29 dias. A partir dos 7 anos de idade, utilizar a vacina dupla adulto.</p> <p>08. A vacina tetraviral deverá ser administrada em crianças que já receberam uma dose de Sarampo-caxumba-rubéola.</p> <p>09. A 2ª dose deve ser aplicada de 4 anos a 6 anos, 11 meses e 29 dias.</p> <p>10. Disponível na rede pública durante os períodos de campanha. Crianças a partir de 6 meses.</p> <p>11. Vacina disponível para crianças de até 4 anos, 11 meses e 29 dias.</p> <p>12. A vacina febre amarela deve ser aplicada como reforço para aquelas crianças que receberam a primeira dose de vacina antes de 5 anos de idade. Deve-se respeitar o intervalo mínimo de 30 dias entre as doses.</p> <p>BCG – Vacina BCG (contra tuberculose) VIP – Vacina poliomielite 1, 2 e 3 (inativada) VOP – Vacina poliomielite 1 e 3 (atenuada) DTP – vacina adsorvida difteria, tétano e pertussis (tríplice bacteriana)</p> <p>Nota: No momento a Secretária Estadual da Saúde de São Paulo, devido a situação epidemiológica, recomenda a aplicação de Dose Zero (D0) de SCR aos 6 meses de vida.</p>	
A PARTIR DO NASCIMENTO	BCG ¹ HEPATITE B ²		
2 MESES	VACINA VIP ³ PENTAVALENTE (DTP+Hib+HB) ROTAVÍRUS ⁴ PNEUMOCÓCICA 10 VALENTE		
3 MESES	MENINGOCÓCICA C		
4 MESES	VACINA VIP ³ PENTAVALENTE (DTP+Hib+HB) ROTAVÍRUS ⁵ PNEUMOCÓCICA 10 VALENTE		
5 MESES	MENINGOCÓCICA C		
6 MESES	VACINA VIP ³ PENTAVALENTE (DTP+Hib+HB)		
9 MESES	FEBRE AMARELA		
12 MESES	SARAMPO-CAXUMBA-RUBÉOLA (SCR) PNEUMOCÓCICA 10 VALENTE MENINGOCÓCICA C		
15 MESES	TETRAVIRAL (SCR+VARICELA) ⁶ VOP ⁶ DTP ⁷ HEPATITE A ¹¹		
4 ANOS	VOP ⁷ DTP VARICELA (2ª dose) ⁹ FEBRE AMARELA ¹²		
ANUALMENTE	INFLUENZA ¹⁰		

Fonte: Secretaria de Estado da Saúde/CVE/Divisão de Imunização

CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO

PARA 60 ANOS E MAIS¹ATUALIZADO
28.04.2022

INTERVALO	VACINA	ESQUEMA
PRIMEIRA VISITA	dT ²	PRIMEIRA DOSE
	FEBRE AMARELA ³	DOSE ÚNICA
	HEPATITE B	PRIMEIRA DOSE
	SARAMPO, CAXUMBA, RUBÉOLA ⁴	DOSE ÚNICA
2 MESES APÓS PRIMEIRA VISITA	dT	SEGUNDA DOSE
	HEPATITE B ⁵	SEGUNDA DOSE
4-6 MESES APÓS PRIMEIRA VISITA	dT	TERCEIRA DOSE
	HEPATITE B ⁵	TERCEIRA DOSE
ANUALMENTE	INFLUENZA ⁷	
A CADA 10 ANOS	dT ⁸	REFORÇO

Fonte: Secretaria de Estado da Saúde/CVE/Divisão de Imunização

Nota: Vacina Pneumocócica 23-Valente. Indicada durante as campanhas nacionais de vacinação, para pessoas com 60 anos ou mais e indivíduos que vivem em instituições fechadas como: casas geriátricas, hospitais, asilos, casas de repouso. Administrar 1 (uma) dose adicional, uma única vez, respeitando o intervalo mínimo de 5 (cinco) anos da dose inicial, na condição de ter iniciado esquema antes de completar 65 anos.

Vacina dT - vacina adsorvida difteria e tétano (dupla tipo adulto).

01. Caso a pessoa apresente documentação com esquema de vacinação incompleto, é suficiente completar o esquema iniciado.
02. Caso o adulto tenha recebido 3 ou mais doses das vacinas DTP, DT, dT, aplicar uma dose de reforço, se decorridos 10 anos da última dose.
03. Avaliar o risco-benefício da vacinação levando em conta o risco da doença e de eventos adversos nesta faixa etária ou decorrente de comorbidades.
04. Adultos, nascidos a partir de 1960 devem receber pelo menos uma dose
05. O intervalo mínimo entre a primeira e a segunda dose da vacina hepatite B é de 4 semanas.
06. O intervalo para a terceira dose da vacina hepatite B pode ser de dois meses após a segunda, desde que o intervalo de tempo decorrido da primeira dose seja, no mínimo, de quatro meses.
07. Disponível na rede pública durante períodos de campanha.
08. Na profilaxia do tétano, após alguns tipos de ferimentos, deve-se reduzir este intervalo para 5 anos.

CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO

PARA ADULTOS ENTRE 20 E 59 ANOS¹ATUALIZADO
28.04.2022

INTERVALO	VACINA	ESQUEMA
PRIMEIRA VISITA	dT ² - (DIFTERIA e TÉTANO)	PRIMEIRA DOSE
	HEPATITE B	PRIMEIRA DOSE
	SARAMPO, CAXUMBA, RUBÉOLA - SCR ³	DOSE ÚNICA
2 MESES APÓS A PRIMEIRA VISITA	dT	SEGUNDA DOSE
	HEPATITE B ⁴	SEGUNDA DOSE
	FEBRE AMARELA ⁵	DOSE ÚNICA
4-6 MESES APÓS PRIMEIRA VISITA	dT	TERCEIRA DOSE
	HEPATITE B ⁶	TERCEIRA DOSE
A CADA 10 ANOS	dT ⁷	REFORÇO

Fonte: Secretaria de Estado da Saúde/CVE/Divisão de Imunização

Nota: A vacina HPV está disponível para jovens até 26 anos de idade vivendo com HIV/Aids, submetidos a transplantes de órgãos sólidos, transplantados de medula óssea ou pacientes oncológicos (esquema de 3 doses - 0,2,6 meses).

Vacina dT - vacina adsorvida difteria e tétano (dupla tipo adulto).

01. Caso a pessoa apresente documentação com esquema de vacinação incompleto, é suficiente completar o esquema já iniciado.
02. Caso o adulto tenha recebido 3 ou mais doses das vacinas DTP, DT, dT, aplicar uma dose de reforço, se decorridos 10 anos da última dose.
03. Para pessoas de 20 a 29 anos de idade e profissionais de saúde recomenda-se duas doses da vacina SCR, com intervalo de 4 semanas. Demais adultos nascidos a partir de 1960, devem ter pelo menos uma dose. A vacina também está disponível para mulheres no puerpério; caso não tenha sido administrada no puerpério, administrá-la na primeira visita ao serviço de saúde.
04. O intervalo mínimo entre a primeira e a segunda dose da vacina hepatite B é de 4 semanas.
05. Caso a pessoa tenha recebido apenas uma dose da vacina febre amarela antes de completar 5 anos de idade, deverá receber uma dose adicional, independentemente da idade em que o indivíduo procure o serviço de vacinação.
06. O intervalo para a terceira dose da vacina hepatite B pode ser de 2 meses após a segunda, desde que o intervalo de tempo decorrido da primeira dose seja, no mínimo, de 4 meses.
07. Na profilaxia do tétano, após alguns tipos de ferimentos, deve-se reduzir este intervalo para 5 anos. Em caso de gravidez observar calendário específico para gestante.

ESQUEMA DE VACINAÇÃO PARA GESTANTE¹ E PUÉRPERA ATUALIZADO 28.04.2022

INTERVALO	VACINA	ESQUEMA
PRIMEIRA VISITA	dT ²	PRIMEIRA DOSE
	HEPATITE B	PRIMEIRA DOSE
2 MESES APÓS PRIMEIRA VISITA	dT	SEGUNDA DOSE
	HEPATITE B ³	SEGUNDA DOSE
4-6 MESES APÓS PRIMEIRA VISITA	dTpa ⁴	TERCEIRA DOSE
	HEPATITE B ⁵	TERCEIRA DOSE
EM QUALQUER FASE DA GESTAÇÃO	INFLUENZA ⁶	UMA DOSE
	INFLUENZA ⁷	UMA DOSE
PUERPÉRIO	SARAMPO, CAXUMBA, RUBÉOLA ⁸	DOSE ÚNICA

Fonte: Secretaria de Estado da Saúde/CVE/Divisão de Imunização

Nota: A vacina dTpa está disponível para puérperas que perderam a oportunidade de vacinação durante a gestação. Recomenda-se vacinar o mais precocemente possível.

Vacina dT - vacina adsorvida difteria e tétano (dupla tipo adulto).

Vacina dTpa - vacina adsorvida difteria, tétano e pertussis acelular (tríplice acelular do adulto)..

01. Caso a pessoa apresente documentação com esquema de vacinação incompleto, é suficiente completar o esquema iniciado.
02. Caso a gestante ou puérpera tenha recebido três ou mais doses das vacinas DTP, DT, dT, aplicar uma dose de reforço com a vacina dTpa.
03. O intervalo mínimo entre a primeira e a segunda dose da vacina hepatite B é de 4 semanas.
04. A vacina dTpa deve ser administrada preferencialmente entre a 20ª e 36ª semana a cada gestação. Gestantes com início de esquema de vacinação tardio devem receber a dTpa na primeira ou segunda visita, se necessário, complementando o esquema com dT. Caso a vacina dTpa não tenha sido administrada na gestação, administrá-la no puerpério.
05. O intervalo para terceira dose da vacina hepatite B pode ser de dois meses após a segunda, desde que o intervalo de tempo decorrido da primeira dose, seja, no mínimo, de 4 meses.
06. Disponível na rede pública durante períodos de campanha.
07. Administrar caso a vacina não tenha sido aplicada durante a gestação.
08. Para puérperas adolescentes, adultas até 29 anos de idade e profissionais de saúde, recomenda-se duas doses da vacina SCR, com intervalo de mínimo de 4 semanas. Demais puérperas, com mais de 29 ano de idade, devem ter pelo menos uma dose.

2.1. Todas as doses devem ser inseridas no sistema SIGA Saúde para doses da rotina, e VacíVida para doses da covid-19.

3. Atentar para presença de doença aguda febril, e de sinais e sintomas neuromusculares (PFA), respiratórios, exantemáticos e/ou diarreicos.

ATENÇÃO! Na **detecção de casos suspeitos de QUALQUER doença de notificação compulsória (Anexo 03)**, as **Unidades de Saúde** devem proceder a notificação imediata, em até 24h, às UVIS de referência para que as ações sejam desencadeadas. Nos finais de semana e feriados: **notifica@prefeitura.sp.gov.br** ou **2027-2300**.

CONFIRA OS ALERTAS DOS AGRAVOS:

Alerta SARAMPO - Definição de caso

Todo paciente que, independentemente da idade e da situação vacinal, apresentar febre e exantema maculopapular acompanhados de um ou mais dos seguintes sinais e sintomas: tosse e/ou coriza e/ou conjuntivite;

Observado no período: Até 30 dias após a chegada no Município de São Paulo

CLIQUE AQUI MAIS INFORMAÇÕES

Alerta PÓLIO/PFA - Definição de caso

Todo caso de deficiência motora flácida, de início **súbito** em pessoas **menores de 15 anos**, independente da hipótese diagnóstica de poliomielite.

Caso de deficiência motora flácida, de início súbito, em indivíduo de **qualquer idade**, com **história de viagem a países com circulação do Poliovírus nos últimos 30 dias**, que antecederam o início do déficit motor, ou contato no mesmo período com pessoas que viajaram para esses países que apresentem suspeita diagnóstica de poliomielite.

Observado no período: Até 30 dias após a chegada no Município de São Paulo

ATENÇÃO! No caso de ter estado, nos últimos 30 dias, nos seguintes países: *Algeria, Benin, Botswana, Burkina Faso, Burundi, Camarões, República Centro-Africana, Chade, Congo, Costa do Marfim, República Democrática do Congo, Gana, Indonésia, Kenya, Malawi, Mali, Moçambique, Niger, Nigéria, Somália, Sudão, Tanzânia, Togo, Reino Unido, EUA, Yemen, Zâmbia.*

CONDUTA:

1. Aplicar, **preventivamente**, vacina VIP (a partir de 2 meses de idade); e
2. Monitorar por 30 dias surgimento de sinais de PFA. Caso ocorra realizar a notificação e coleta das fezes.

CLIQUE AQUI MAIS INFORMAÇÕES

Alerta COVID-19, INFLUENZA e outros agentes de transmissão respiratória

DEFINIÇÃO DE SÍNDROME GRIPAL — SG

Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por **pelo menos dois (2)** dos seguintes sinais e sintomas: **febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.**

DEFINIÇÃO DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE — SRAG

Indivíduo com SG que apresente: dispneia/desconforto respiratório ou pressão ou dor persistente no tórax ou saturação de O₂ menor que 95% em ar ambiente ou coloração azulada (cianose) dos lábios ou rosto.

Observado no período: Até 15 dias após a chegada no Município de São Paulo

CLIQUE AQUI MAIS INFORMAÇÕES

Alerta Doença Diarreica Aguda - DEFINIÇÃO DE SURTO DE DTHA

Surto de diarreia ou de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar são definidos quando dois ou mais casos apresentam diarreia aguda e/ou gastroenterite aguda relacionados em tempo e espaço ou por uma fonte comum de contaminação (água ou refeição/alimento comum).

Observado no período: Até 5 dias após a chegada.

CLIQUE AQUI MAIS INFORMAÇÕES

Eixo 02 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista que o SUS preconiza a universalidade do acesso ao atendimento e ações de saúde, devem ser ofertados a esse grupo populacional todos os serviços disponíveis na Rede de Atenção à Saúde (RAS), incluindo atendimento de atenção básica, especialidades, hospitalares e de urgência e emergência. As ações devem abranger a promoção e proteção à saúde, prevenção de agravos, vigilância à saúde, diagnóstico, tratamento e reabilitação, considerando os aspectos da interculturalidade e abordagem culturalmente sensível.

A porta de entrada preferencial será a Unidade Básica de Saúde (UBS) para acolhimento e identificação das necessidades de saúde em todos os ciclos de vida. Identificar a presença de crianças, gestantes, pessoas idosas, pessoas com deficiência para oferta de cuidado prioritário. Realizar visita ao local de residência/acolhimento ou agendar um período na agenda da equipe para o primeiro atendimento/consulta.

No primeiro contato, seguir o **Checklist de acolhimento/primeiro atendimento (Anexo 2)** e garantir a continuidade do cuidado.

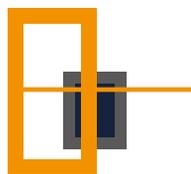
Deve ser realizada a abertura do Cartão Nacional de Saúde (CNS) e cadastramento nos sistemas da atenção básica. Não deve ser exigida documentação específica que possa servir de barreira de acesso.

Durante o atendimento, realizar a estratificação de risco e vulnerabilidade e identificar a necessidade de atualização da caderneta vacinal vigente. Deve-se dar atenção especial para a situação alimentar e risco nutricional, lesões, sofrimento psíquico, violência, doenças de transmissão hídrica e por alimentos. Oferecer assistência farmacêutica e de saúde bucal e serviços como teste rápidos (HIV, sífilis, hepatites B e C), teste de gravidez, vacinação, pré-natal para gestantes e demais serviços disponíveis no âmbito da atenção básica, com realização de encaminhamentos para a RAS, se necessário.

Oportunizar o primeiro contato para identificação, especialmente, de doença aguda febril e de sinais e sintomas neuromusculares (PFA), respiratórios, exantemáticos e/ou diarreicos, que podem estar relacionados a doenças de transmissão e de importância em saúde pública. Nesses casos, reportar imediatamente à Unidades de Vigilância em Saúde (UVIS) do território da UBS.

Identificar se houve descontinuação de tratamentos crônicos de saúde e retomar o tratamento de forma adequada. Considerar possíveis situações de violência, assegurando confidencialidade e adotando abordagem culturalmente sensível, acionando o Núcleo de Prevenção de Violência (NPV) da Unidade.

Os Núcleos de Vigilância em Saúde das UBS (NUVIS-AB) devem organizar os fluxos de vigilância na Unidade durante o atendimento dessa população com ação proativa, oportuna e envio de informações para as UVIS nos casos de doenças e agravos de notificação compulsória ou qualquer outra informação que julguem relevante em se tratando de migração.



Para apoio aos atendimentos, há disponibilização de material traduzido para árabe com conteúdo relacionado a: tuberculose, gestante, acesso a medicamentos e perguntas frequentes para recepção. Os calendários vacinais e demais agravos/doenças estão traduzidos para inglês, francês e espanhol. Acesso pelo botão abaixo:

ACESSE AQUI

Eixo 03 - CUIDADO PET

INSTRUÇÕES PARA ORIENTAR OS TUTORES SOBRE CUIDADOS COM ANIMAIS DOMÉSTICOS OFERECIDOS

Durante a VD, em havendo presença de Pets, as equipes deverão informar sobre os serviços de Cuidado Pet que a cidade disponibiliza gratuitamente, como:

1. Vacinação contra raiva para cães e gatos:

- Explique a **importância da vacinação** contra raiva para cães e gatos.
- Oriente sobre a **disponibilidade da vacinação gratuita em Postos Permanentes** na Divisão de Vigilância de Zoonoses e nas UVIS:

Região	Posto de Vacinação	Endereço	Horário	Telefone
Norte	Divisão de Vigilância de Zoonoses	Rua Santa Eulália, 86	seg a sex - 9h às 17h sáb - 9h às 15h	2974-7800 2974-7801
	UVIS Freguesia do Ó	Rua Chico de Paula, 238	seg a sex - 9h às 15h	3931-8811
	UVIS Jaçanã	Rua Mª Amália Lopes de Azevedo, 3676	seg a sex - 9h às 11h 14h às 16h	2240-6868
Oeste	UVIS Butantã	Avenida Caxingui, 656/658	seg a sex - 9h às 15h	3721-7698 ramal 22 3721-6939
	UVIS Lapa	Rua Sumidouro, 712	seg a sex - 9h às 16h	3816-1470
Sul	UVIS Cidade Ademar	Rua Mª Cuofono Salzano, 185	seg a sex - 8h às 15h	5671-4224
	UVIS M' Boi Mirim	Rua Baldomero Carqueja, 60	seg a sex - 9h às 15h	5819-7842
	UVIS Parelheiros	Rua Cristina Schunck Klein, 23	seg a sex - 9h às 15h	5920-2779
Leste	UVIS Ermelino Matarazzo	R. Aurivercine Duarte de Oliveira, 50	seg a sex - 9h às 16h	2042-6018
	UVIS São Mateus	Rua Mauro Bonafé Pauletti, 199	seg a sex - 9h às 16h	2013-1139
	UVIS Guaianases	Rua Prof. Francisco Pinheiro, 179	seg a sex - 9h às 16h	2553-2833
	UVIS Itaim Paulista	Rua Ererê, 260	seg a sex - 9h às 16h	2035-2027
Sudeste	UVIS São Miguel	Rua José Pereira Cardoso, 193	seg a sex - 9h às 16h	2031-5782
	UVIS Penha	Rua Mandú, 451	seg a sex - 9h30 às 16h	3397-5131
	UVIS VI Mariana/Jabaquara	Rua Genaro de Carvalho, 101	seg a sex - 8h às 15h	5084-5372
	UVIS Vila Prudente	Rua Ettore Ximenes, S/Nº	seg a sex - 9h às 16h	2063-4789
Centro	UVIS Aricanduva/Moooca	Av. Salim Farah Maluf, 4236	seg a sex - 9h às 15h	2692-0644
	UVIS Santa Cecília	Rua Albuquerque Lins, 40	seg a sex - 9h às 15h	3105-3585

2. Castração Gratuita:

- Explique o programa municipal que **oferece castração gratuita para cães e gatos** com idade entre 03 meses e 10 anos em São Paulo.

Para agendar a castração, tutores têm duas opções para obter o Termo de Encaminhamento:

a. Presencialmente:

- Consulte as praças de atendimento disponíveis e seus horários de funcionamento e **faça o agendamento do atendimento presencial**, se necessário.
- Compareça à unidade **portando os documentos obrigatórios** (documento oficial com foto, comprovante de residência, comprovante de vacinação contra raiva, quando houver), foto do animal (digital). Obs: *Nesse estágio, o animal de estimação não precisa estar presente.*
- Após a emissão do Termo de Encaminhamento, aguarde o contato da clínica para agendar a cirurgia e receber as orientações gerais.

b. Online:

- **Acesse o Portal SP 156** e busque o serviço "Castração de cães e gatos" no menu.
- **Preencha um formulário online** com os dados do animal que deseja castrar.
- Envie os documentos obrigatórios através do sistema.
- Aguarde o contato da clínica para o agendamento e orientações gerais.

3. RGA - Registro Geral do Animal:

- Informe sobre o Registro Geral do Animal, que é **oferecido a cães e gatos com mais de 3 meses de idade** em São Paulo e ajuda a localizar tutores em caso de animais perdidos.

Documentos necessários para obter o RGA: foto do animal, documento de identificação oficial do tutor com foto, atestado de vacinação contra raiva do animal (assinado por um veterinário particular ou comprovante emitido pela Prefeitura) se houver, comprovante de endereço.

Como obter o RGA:

a. Online:

- Acesse o [link fornecido](#).
- Preencha o formulário online e envie os documentos necessários pelo sistema.
- Aguarde o recebimento da carteirinha por e-mail.

b. Presencialmente:

- Após agendamento, compareça a uma das Praças de Atendimento com os documentos obrigatórios.

Para mais informações, acesso a documentos técnicos, protocolos, clique no botões abaixo:

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

COORDENADORIA DE ATENÇÃO BÁSICA

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA A ASSISTÊNCIA AOS REPATRIADOS E IMIGRANTES PROCEDENTES DE ISRAEL E DA PALESTINA

ANEXO 01 - Ficha de Triagem Epidemiológica



Prefeitura Municipal de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
Coordenadoria de Vigilância em Saúde

Anexo 01

Ficha de Triagem Epidemiológica

Local de partida (cidade/País): _____

Data da Chegada no Município de São Paulo: ____/____/____

HISTÓRICO DE IMUNIZAÇÃO

VACINAÇÃO	MARCAR COM X	OBSERVAÇÃO
BCG	() Sim () Não	
Hepatite B	() Sim () Não	
Penta	() Sim () Não	
DTP	() Sim () Não	
Pneumocócica 10v	() Sim () Não	
Rotavirus humano	() Sim () Não	
Meningocócica C	() Sim () Não	
Meningocócica ACWY	() Sim () Não	
Febre amarela	() Sim () Não	
Hepatite A	() Sim () Não	
Tríplice viral (SCR)	() Sim () Não	
Tetra viral/varicela	() Sim () Não	
HPV	() Sim () Não	
Dupla adulto	() Sim () Não	
dTpa (gestantes)	() Sim () Não	
VOP	() Sim () Não	
VIP	() Sim () Não	
Influenza	() Sim () Não	Data da última dose: ____/____/____
COVID-19	() Sim () Não	Data da última dose: ____/____/____

HISTÓRICO DE DESLOCAMENTO

Descrever países que esteve nos últimos 30 dias antes da chegada no Brasil



SEABEVS

Secretaria Executiva
Atenção Básica
Especialidades e
Vigilância em Saúde



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

ANEXO 02 - Checklist para acolhimento/primeiro atendimento



Prefeitura Municipal de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
Coordenadoria de Atenção Básica

Anexo 02 – Página 01 de 02

Checklist para acolhimento/primeiro atendimento

Nome: _____

Nome social: _____

Filiação: _____

CNS : _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Idade : _____

Sexo : _____

Gênero : _____

Verificar se é pessoa gestante: () Sim () Não

Verificar se é pessoa com deficiência: () Sim () Não

Se sim, especificar (auditiva, visual, intelectual, física):

() Auditiva () Visual () Intelectual () Física

Escolaridade : _____

Profissão: _____

Nacionalidade: _____

Idiomas que domina: _____

Procedência (cidade/País): _____

Data da chegada: ____/____/____

Deslocamentos (antes da chegada no Brasil): _____



COVISA
COORDENADORIA DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SEABEVS

Secretaria Executiva
Atenção Básica
Especialidades e
Vigilância em Saúde



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE



Prefeitura Municipal de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
Coordenadoria de Atenção Básica

Anexo 02 – Página 02 de 02

HISTÓRICO DE SAÚDE EM GERAL:

Verificar:

- Como está o estado emocional?
- Se há histórico de tratamento/atendimento em saúde mental;
- Hipertensão Arterial: () Sim () Não
- Diabetes: () Sim () Não
- Cardiopatia: () Sim () Não
- Alergias – quais: _____
- _____
- Outras patologias – quais: _____
- _____
- Se está em uso de medicamentos - quais: _____
- _____
- Se apresenta algum sinal/sintoma - quais: _____
- _____
- Os sintomas estão relacionados a: doença aguda febril ou sinais e sintomas neuromusculares (PFA), respiratórios, exantemáticos e/ou diarreicos?: () Sim () Não

OBS: Se sim, reportar imediatamente à UVIS da área de abrangência.

OBSERVAÇÕES:



SEABEVS

Secretaria Executiva
Atenção Básica,
Especialidades e
Vigilância em Saúde



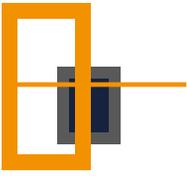
CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

ANEXO 03 - Lista Nacional De Notificação Compulsória De Doenças, Agravos E Eventos De Saúde Pública

PORTARIA GM/MS Nº 217, DE 1º DE MARÇO DE 2023 Altera o Anexo 1 do Anexo V à Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017,

LISTA NACIONAL DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE DOENÇAS, AGRAVOS E EVENTOS DE SAÚDE PÚBLICA					
Nº	DOENÇA OU AGRAVO (Ordem alfabética)	Periodicidade de notificação			Semanal
		Imediata (até 24 horas) para*			
		MS	SES	SMS	
1	a. Acidente de trabalho com exposição a material biológico				X
	b. Acidente de trabalho			X	
2	Acidente por animal peçonhento			X	
3	Acidente por animal potencialmente transmissor da raiva			X	
4	Botulismo	X	X	X	
5	Cólera	X	X	X	
6	Coqueluche		X	X	
7	Covid-19	X	X	X	
8	a. Dengue - Casos				X
	b. Dengue - Óbitos	X	X	X	
9	Difteria		X	X	
10	a. Doença de Chagas Aguda		X	X	
	b. Doença de Chagas Crônica				X
11	Doença de Creutzfeldt-Jakob (DCJ)				X
12	a. Doença Invasiva por "Haemophilus Influenza"		X	X	
	b. Doença Meningocócica e outras meningites		X	X	
13	Doenças com suspeita de disseminação intencional:				
	a. Antraz pneumônico	X	X	X	
	b. Tularemia				
	c. Variola				
14	Doenças febris hemorrágicas emergentes/ reemergentes:				
	a. Arenavírus				
	b. Ebola	X	X	X	
	c. Marburg				
	d. Lassa				
	e. Febre purpúrica brasileira				
15	a. Doença aguda pelo vírus Zika				X
	b. Doença aguda pelo vírus Zika em gestante		X	X	
	c. Óbito com suspeita de doença pelo vírus Zika	X	X	X	
	d. Síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika				X
16	Esquistossomose				X
17	Evento de Saúde Pública (ESP) que se constitua ameaça à saúde pública (ver definição no art. 2º desta portaria)	X	X	X	
18	Eventos adversos graves ou óbitos pós vacinação	X	X	X	
19	Febre Amarela	X	X	X	
20	a. Febre de Chikungunya				X
	b. Febre de Chikungunya em áreas sem transmissão	X	X	X	
	c. Óbito com suspeita de Febre de Chikungunya	X	X	X	

21	Febre do Nilo Ocidental e outras arboviroses de importância em saúde pública	X	X	X	
22	Febre Maculosa e outras Riquetisioses	X	X	X	
23	Febre Tifoide		X	X	
24	Hanseníase				X
25	Hantavirose	X	X	X	
26	Hepatites virais				X
27	HIV/AIDS - Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana ou Síndrome da Imunodeficiência Adquirida				X
28	Infecção pelo HIV em gestante, parturiente ou puérpera e Criança exposta ao risco de transmissão vertical do HIV				X
29	Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV)				X
30	Influenza humana produzida por novo subtipo viral	X	X	X	
31	Intoxicação Exógena (por substâncias químicas, incluindo agrotóxicos, gases tóxicos e metais pesados)				X
32	Leishmaniose Tegumentar Americana				X
33	Leishmaniose Visceral				X
34	Leptospirose			X	
35	a. Malária na região amazônica				X
	b. Malária na região extra-Amazônica	X	X	X	
36	Monkeypox (variola dos macacos)	X	X	X	
37	Óbito: a. Infantil b. Materno				X
38	Poliomielite por poliovírus selvagem	X	X	X	
39	Peste	X	X	X	
40	Raiva humana	X	X	X	
41	Síndrome da Rubéola Congênita	X	X	X	
42	Doenças Exantemáticas: a. Sarampo b. Rubéola	X	X	X	
43	Sífilis:				X
	a. Adquirida				
	b. Congênita				
	c. Em gestante				
44	Síndrome da Paralisia Flácida Aguda	X	X	X	
45	Síndrome Inflamatória Multissistêmica em Adultos (SIM-A) associada à covid-19	X	X	X	
46	Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P) associada à covid-19	X	X	X	
47	Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) associada a Coronavírus				
	a. SARSCoV	X	X	X	
	b. MERS- CoV				
	c. SARS-CoV-2				
48	Síndrome Gripal suspeita de covid-19	X	X	X	
	Tétano:				



49	a. Acidental			X	
	b. Neonatal				
50	Toxoplasmose gestacional e congênita				X
51	Tuberculose				X
52	Varicela - caso grave internado ou óbito		X	X	
53	a. Violência doméstica e/ou outras violências				X
	b. Violência sexual e tentativa de suicídio			X	